



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-79/2023

Funcionamento do Curso de
Formação Especializada em
Fabricação Robótica em Design,
Arquitetura e Construção
2023/2024

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Formação Especializada em Fabricação Robótica em Design, Arquitetura e Construção, a que se reporta o Despacho RT/C-129/2022, ocorra em 2023/2024 nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 25, acrescendo 3 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da UMinho;
2. O número mínimo para que o curso possa funcionar é 8;
3. O curso decorre entre outubro de 2023 e março de 2024;
4. O curso funciona na modalidade presencial;
5. As candidaturas têm lugar entre 1 e 15 de setembro de 2023;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 20 de setembro de 2023;
7. As inscrições decorrem entre os dias 25 de setembro e 2 de outubro de 2023;
8. Podem candidatar-se à inscrição no curso candidatos com grau de licenciado ou de mestre em Arquitetura, Design de Produto, Engenharia Civil, Ciências dos Materiais, Engenharia de Produto, bem como profissionais de setores em que a transição digital, obriga a deter competências em metodologias de fabricação robótica e automação na manufatura e construção;
9. A seriação dos candidatos será feita de acordo com os critérios de seleção e seriação aprovados pelo Conselho Científico da Escola de Arquitetura, Arte e Design, sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros industriais associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
10. A taxa de frequência do curso tem o valor de 600,00€ (euros), podendo ser paga em 3 (três) prestações de 200,00€ (euros) cada, devendo a primeira prestação ser paga até 10 de novembro de 2023, a segunda prestação até 10 de janeiro de 2024 e a terceira prestação até 10 de março de 2024. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 3 vagas);
11. A eventual anulação da inscrição após o dia 10 de outubro de 2023 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,